



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u><a href="#">DECRETOS</a></u>	<u><a href="#">2</a></u>
<u><a href="#">PORTARIAS</a></u>	<u><a href="#">2</a></u>
<u><a href="#">EDITAIS</a></u>	<u><a href="#">2</a></u>
<u><a href="#">LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS</a></u>	<u><a href="#">2</a></u>

#### PODER LEGISLATIVO DE ITAOCA

Página

<u><a href="#">EXTRATOS DE CONTRATOS</a></u>	<u><a href="#">3</a></u>
--	--------------------------

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)

#### PODER EXECUTIVO

2025-2028

##### FREDERICO DIAS BATISTA

Prefeito Municipal

##### Rogério Machado dos Santos

Secretário Municipal da Promoção Social

##### Janete Dantas

Secretário Municipal de Finanças

##### Regina Célia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

##### Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

##### ANDERSON LUIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

##### MARINA CORRÊA CAMARGO

Secretário Municipal de Saúde

##### JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 1674, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação do pagamento de bônus aos professores e demais profissionais de apoio escolar da rede pública de ensino com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**FREDERICO DIAS BATISTA** - Prefeito do Município de Itaoca no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a importância da valorização dos profissionais da educação para a melhoria da qualidade do ensino;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade remanescente do orçamento do exercício de 2025, relativo aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar o desempenho dos educadores e a dedicação ao trabalho;

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV do art. 65 da Lei n. 570/17 e Lei Complementar n. 18/22, que autoriza a concessão de bônus aos profissionais da educação mediante critérios a serem estabelecidos e regulamentados:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído o pagamento de bônus aos professores e equipe gestora pagos, com recursos remanescentes do FUNDEB relativo ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 2º** - O valor total de recursos do FUNDEB a serem convertidos em bônus será no montante total de R\$ 187.865,95 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e será pago a todos os professores de efetivo exercício referente ao ano ao exercício financeiro de 2025, que serem distribuídos segundo os seguintes critérios estabelecidos neste decreto:

I - Do valor dos recursos remanescentes do FUNDEB – apurados no caput deste artigo serão distribuídos aos Professores efetivos PEB I, II e III – que permaneceram durante o ano letivo de 2025, exercendo suas funções dentro da sala de aula e na parte pedagógica – cabendo a cada servidor individualmente a cota parte correspondente ao montante de R\$ 7.225,61 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Art. 3º** - O pagamento do bônus será realizado aos profissionais da educação, durante o mês de ABRIL do corrente ano.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste decreto municipal, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário for.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, 17 de abril de 2026

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2026

#### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **VIGIA "D"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **ROZENILDO DOS SANTOS**, portador da CTPS nº 02882-220/SSP/SP, para o emprego Público de **VIGIA "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026

#### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TRATORISTA "D"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovido o Servidor Público **VALDINEI ROSA RODRIGUES**, portador da CTPS nº 45967-236/SSP/SP, para o emprego Público de **TRATORISTA "E"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 101, DE 15 DE ABRIL DE 2026

#### "REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA"

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO datado em 06/04/2026 sob o nº de protocolo 183/2026;

**CONSIDERANDO** que mesmo não teve o respectivo Deferimento do Prefeito.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica revogado a Portaria de nº 094 de 06 de abril de 2026.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca

##### PORTARIA Nº 100, DE 15 DE ABRIL DE 2026

#### "CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL "C"**,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica promovida a Servidora Pública **RENATA DANTAS DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 01327-260/SSP/SP, para o emprego Público de **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL "D"**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de dezembro de 2019.

**ARTIGO 2º**- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca

#### EDITAIS

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO, em 23/10/2023, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023, para provimento de cargo de: **AUXILIAR ODONTOLÓGICO**, convoca os seguintes candidatos habilitados para apresentação de documento e manifestação de interesse na ocupação das vagas disponibilizadas:

CARGOS	VAGAS	COLOCADOS
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01	MARIANA LUZ BATISTA – 5ª Colocada.

Devem o candidato se apresentar -se no período de 16 à 24 de abril de 2026, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, à Rua Paulo

Jacinto Pereira, 145, próximo ao CDHU, nesta cidade de Itaoca, munidos dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de Identidade (RG) e (CPF);
- Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Xerox do título eleitoral e comprovante da última votação;
- Xerox da certidão dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox do Alistamento Militar (sexo Masc.);
- Xerox do Certificado, Diploma ou Histórico, comprovando a escolaridade exigida para o emprego público;
- Carteira Profissional;
- Xerox do Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- Número da conta no Banco Bradesco (se houver);
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado (exceto os acúmulos previstos por Lei);
- Declaração de Bens;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Xerox Carteira de Vacinação Atualizada;
- Cartão ou nº do PIS/Pasep.

No prazo estipulado anteriormente o candidato, além da apresentação da documentação referida, manifestará interesse na ocupação da vaga disponibilizada.

A contratação e o início das atividades relativas aos cargos/vagas disponibilizadas serão efetivados a partir de 01 de maio de 2026.

O não comparecimento do candidato convocado(a) para a apresentação da documentação mencionada implicará na automática interpretação de desinteresse da vaga/cargo e autorizará a municipalidade em proceder na convocação do candidato subsequente até que se preencha o número de vagas disponibilizado neste Edital.

Itaoca, 16 de abril de 2026.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito Município de Itaoca

#### LICITAÇÕES/DISPENSAS/CONTRATOS

##### Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 05/2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca - **Contratado**– ANDERSON GODOI-ME. Altera a Cla usula Segunda do valor passando para R\$ 52.451,94 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 20/03/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal

##### PROCESSO Nº 036/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 017/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND 7630. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação). Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 23h59min do dia 22 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 27 de abril de 2026. Itaoca/SP.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

##### PROCESSO Nº 038/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 018/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE VAN IVECO 45170. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 23h59min do dia 22 de abril de 2026 até as 23h59min do dia 27 de abril de 2026. Itaoca/SP.** Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

##### Extrato de Aditivo – 01º Termo de aditamento ao Contrato nº 006/2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – LETICIA ALVITI SILVA. **Objeto:** Contratação de serviços para realização de leilão de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Itaoca, incluindo arrumação dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas e entrega dos bens, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, o leiloeiro renuncia expressamente o município de itaoca do pagamento da comissão prevista no artigo 24 do decreto federal nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, bem como todas as despesas com anúncios, catálogos, mala direta, etc. recebendo somente a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, diretamente do arrematante, altera a clausula sexta do contrato passando o término da vigência para o dia 12/07/2026. Data da assinatura: 17 de abril de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

##### Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 022/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca - **contratado:** WDJ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na licença de aplicativo de antivírus para atender 113 máquinas



da Prefeitura de Itaoca/SP. Altera a Cláusula terceira do Contrato passando o termo da vigência para 17/04/2027. Data da assinatura: 17 de abril de 2026. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 045/2025.**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado:** MICHEL CRISTIAN KUFFERL DA SILVA 001710065247. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na coleta e tratamento de dados dos programas federais e estaduais na área da Saúde, bem como o acompanhamento de indicadores municipais e elaboração de relatórios contínuos, desenvolvimento de ferramentas de gestão e organização dos processos de trabalho, capacitação da equipe municipal de saúde para utilização e alimentação do sistema, entre outros serviços necessários para o desenvolvimento da Saúde no município de Itaoca/SP, altera a cláusula mona do valor passando para o valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos reais) mensais. Data da assinatura: 16 de abril de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 002/2026

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Itaóca/SP

Contratada: 40.584.721 DANIELE RAMOS DE LIMA – ME

CNPJ: 40.584.721/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, visando auxiliar nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Itaóca/SP.

Valor: R\$ 1.700,00 (mensal), perfazendo o valor total de R\$ 10.200,00.

Prazo: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Itaóca/SP, 22 de abril de 2026.

MARTINE SÉRGIO LOPES CORDEIRO

Presidente da Câmara Municipal